

Vila Nova de Gaia, por competência delegada, de 21 de Junho de 2005, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro:

Eduardo Augusto Silva, Evaristo Pereira Dias Oliveira, Fernando Gonçalves Silva Ribeiro, Ivo da Silva Ribeiro e Virgílio Pereira Marques, electricistas da carreira de pessoal operário — transitam para a carreira de operários altamente qualificados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Despacho (extracto) n.º 4947/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração deste Centro de Medicina de Reabilitação de 1 de Julho:

Edite da Conceição Lourenço Alves, Catarina Isabel Mendes Valentim, Dália Patrícia Nunes Almeida, Marilyn Nunes de Jesus, Sónia Costa Nogueira e Maria Isabel Paiva Mendes — nomeadas, após concurso interno geral de ingresso, na categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem para o quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

8 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Deliberação n.º 2796/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 16 de Junho de 2005:

Maria das Neves Fernandes Marques, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — retirado o regime de horário acrescido, com efeitos a 30 de Junho de 2005.

4 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Sentieiro de Almeida*.

Deliberação n.º 2797/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 16 de Junho de 2005, foram autorizadas as prorrogações do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, às seguintes enfermeiras especialistas e com efeitos a 1 de Janeiro de 2005:

Helena Maria Cunha Moreira Arruda.
Maria Cristina Mesquita Vidigal.

4 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Sentieiro de Almeida*.

Deliberação n.º 2798/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 22 de Junho de 2005:

Carla Sofia da Fonseca Rainha, enfermeira de nível 1 do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

4 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Sentieiro de Almeida*.

Deliberação n.º 2799/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 16 de Junho de 2005:

Rui Alexandre Henriques de Abreu, assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, com início a 20 de Junho, e término a 17 de Setembro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º

do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

5 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Sentieiro de Almeida*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 2800/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2005:

Elisa Carla Teixeira Cardoso — ratificado despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005.

Alexandrina da Silva Ferreira Carvalho — ratificado despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Wilson Morais Amorety Palmeiro — ratificado despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 25 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Iracema Carla da Silva Veldez Barros — ratificado despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 14 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Leopoldina Dolores Paiva Correia Filipe Amado — ratificado despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

Paulo César Gonçalves Quartim — ratificado despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 13 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2005.

Ana Sofia Pinheiro Santos — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Maria Eduarda Fidalgo Proença Pina — ratificado despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2005.

Corina do Rosário Silva Monteiro — ratificado despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2005.